

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 87

de 8 de agosto de 1990  
Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.979,128,52 (tres milhões, nove centos e setenta e nove mil, cento e vinte oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), ao orçamento vigente e cria novo programa de trabalho.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 3º da Lei nº 74, de 20 de julho de 1990, c/c o art. 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 3.979,128,52 (tres milhões, nove centos e setenta e nove mil, cento e vinte oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), na dotação 4210 e Programa de Trabalho 2002.03070211.16 para aquisição do imóvel à Rua Coronel Francisco Limongi nº 159, neste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Especial correrão por conta de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício.

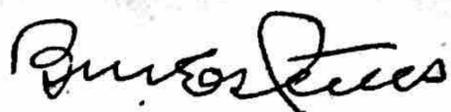
Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 8 de agosto de 1990.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

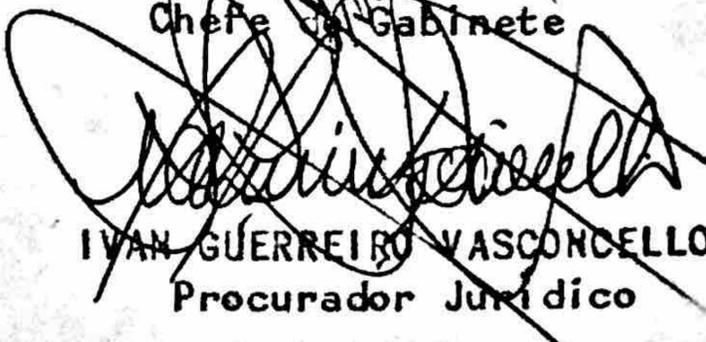
Gabinete do Prefeito



**BIANOR MARTINS ESTEVES**  
Prefeito



**OSMANY RODRIGUES DE LIMA**  
Chefe de Gabinete



**IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS**  
Procurador Jurídico



**MARCÍLIO ANDRIOLO MACHADO**  
Secretário de Fazenda



**BENÍCIO SCALI DA SILVA**  
Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 11 / 8 / 190 iv 4 <sup>MED</sup>